



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 90/2025 DO PL 25/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Institui e inclui no calendário oficial do município de Formosa o “Dia Municipal da Tradição Gaúcha”.

Relator: Vereador Marcus Viana

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador **Valdson José**, tem por objetivo **instituir o Dia Municipal da Tradição Gaúcha**, a ser celebrado anualmente no dia **20 de setembro**, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Formosa.

A proposição busca **valorizar a cultura gaúcha**, reconhecendo sua importância histórica e social, bem como promover **integração cultural entre as regiões do país**, especialmente entre os cidadãos de origem sulista residentes em Formosa e a comunidade local.

A justificativa ressalta que a data faz referência às comemorações da **Revolução Farroupilha**, símbolo da identidade e das tradições do povo gaúcho, e reforça a relevância de **preservar e valorizar as manifestações culturais** como forma de construção da cidadania.

II – ANÁLISE JURÍDICA E REDACIONAL

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos **constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa** da matéria, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa.

Constata-se que o projeto insere-se na **competência legislativa do Município**, conforme o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, por se tratar de matéria de **interesse local e cultural**.

A iniciativa **não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade**, respeitando os princípios da legalidade e da autonomia municipal. A redação é **clara, objetiva e adequada à boa técnica legislativa**, estando em conformidade com as normas de elaboração de leis municipais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Justiça e Redação** manifesta-se **pela constitucionalidade, legalidade e boa redação do Projeto de Lei Ordinária nº 25/25 VJ**, opinando favoravelmente à sua tramitação e aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Formosa - GO, 27 de Outubro de 2025.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 90/2025 DO PL 25/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

┐

┐

Presidente

Relator

┐

┐

Membro

Membro

┐

Membro